PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0126/2014 de 16 de Dezembro de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0031	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	75,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	**75,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0278	0801.08.0243.0802.1008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - VINCULADOS	75,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	**75,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 16 de Dezembro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL